

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 040/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição – Especial Magistério, a senhora **ROSANE TORRES PINHEIRO DE BARROS**, servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de educação**, na função de **Professor II** sob a matrícula 765, referência salarial **quadro VII classe C do anexo I da Lei Municipal nº 1.329/19**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 771/1998, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo nº 105-A/2019).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.329/2019 (quadro VII cl C anexo I)	R\$ 1.500,81
ATS – Triênio (40%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 600,32
Total.....	R\$ 2.101,13

(Dois mil, cento e um reais e treze centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/12/2019.

Duas Barras, 02 de dezembro de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:

Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador: A90F872E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/12/2019. Edição 2528
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>